



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA n.º 019/2023, de 21 de Julho de 2023

Mesa 2023/2024

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

José Carlos Gonçalves
Courbassier
(2º Secretário)

Vereadores:

Antônio Vicente Campos

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas

Wesley Douglas Leal

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar n.º 729, de 29 de agosto de 1973 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete - SP.

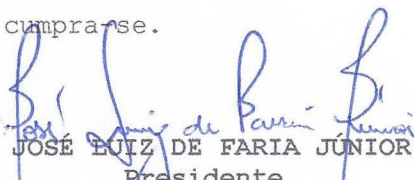
RESOLVE:

Art. 1º Abonar a falta dada ao serviço pelos servidores abaixo elencados, em conformidade com os requerimentos em anexo, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete/SP (Lei Municipal n.º 729, de 29 de agosto de 1973) a saber:


- a) Tais Silva Lourenço, abonar o dia 30 de Junho de 2023, em conformidade com artigo 171, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 729/1973.
- b) Maria Lucia Fonseca Magalhães, abonar o dia 14 de Julho de 2023, em conformidade com artigo 171, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 729/1973.
- c) Rose Mara Leite, abonar o dia 10 de Julho de 2023, em conformidade com artigo 171, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 729/1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


EDERSON MARCO GONÇALVES
1º Secretário


JOSÉ LUIZ DE FÁRIA JÚNIOR
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e um dias do mês Julho de 2023 (dois mil e vinte e três).


CARLOS ALBERTO DE MOURA
Diretor Administrativo